



Ata n.º 06/2020

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE / MANDATO 2017/2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte pelas quinze horas, por Videoconferência, ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão  
António Francisco Costa da Silva  
Sara Luísa Dimas Fernandes  
João Leocádio Correia Ricardo  
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano  
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

## **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões de continuidade à reunião.

### **A). – Flagelo do Coronavírus.**

O **senhor Presidente** começou por se referir à crise pandémica provocada pelo COVID 19 e disse que os Planos de Contingência dos vários municípios, incluindo o da Câmara Municipal, foram todos aprovados até ao dia 9 de março. Depois dessa data aconteceu uma nova reunião na CIMAC onde estiveram presentes representantes da Proteção Civil, do Hospital do Espírito Santo, da Administração Regional de Saúde, da Segurança Social, da PSP, da GNR e também os representantes de vários Municípios, onde foram identificados problemas e dificuldades que se previam para as próximas semanas e nesse sentido tomaram medidas articuladas entre todas entidades.

Ao nível do Município de Évora, o Plano de Contingência foi ativado e criada uma Equipa de Coordenação, constituída por Eleitos com Pelouros, Diretores de Departamento, Comandante Municipal da Proteção Civil e pela Chefe da Divisão de Gestão e Pessoal e foi, ainda, criada Equipa de Saúde e de Segurança, constituída pelo Médico que dá apoio ao Município, pelo Enfermeiro e pelo Técnico de Saúde e Segurança.

Estas equipas têm reunido em conjunto várias vezes, nos últimos dias, porque sempre que há novas orientações da Direção Geral de Saúde têm que ser tomadas medidas adequadas que se

vão articulando entre os vários organismos, e posteriormente, têm que ser objeto de despacho da sua parte e enviados para reunião de Câmara. No entanto, depois dos que estão hoje presentes para conhecimento já foram tomadas novas medidas e consequentemente elaborados novos despachos.

Nesse contexto, referiu que têm estado em contacto com a Administração Regional de Saúde e com o Hospital do Espírito Santo que mostraram preocupações significativas e nesse sentido o Município em articulação com a CIMAC, tem procurado encontrar soluções possíveis para ajudar a colmatar as dificuldades que o Hospital reportou, nomeadamente através da aquisição de seis ventiladores, cujo valor será repartido pelos Municípios numa verba acertada entre os 10 mil e os 20 mil euros. Estão também a indagar, em vários mercados, outros equipamentos como sejam os de proteção individual o que se tem mostrado tarefa difícil.

Ao nível do Concelho, para além das medidas que já foram anunciadas, foram também decididas medidas de prevenção para o futuro, próximo, nomeadamente, identificação e preparação de locais onde se possa dar resposta a situações de contaminação de grupo, apoio aos testes hospitalares, e um conjunto de outras questões que têm articulado com as outras instituições.

Mencionou que, na segunda-feira passada, enquanto Presidente da Comissão Distrital da Proteção Civil reuniu aquela Comissão para analisar a situação ao nível do Alentejo Central (Distrito de Évora), para a qual convidou os Presidentes das Câmaras Municipais, o Presidente da Administração Regional de Saúde e a Delegada de Saúde Regional. Na reunião foi feita uma discução circunstanciada de cada Concelho e de cada setor, onde foi referido o que cada um estava a fazer e também manifestadas as suas preocupações e nesse sentido procuraram entre todos adequar soluções conjuntas para o problema, e foram tomadas um conjunto de decisões que irão ser comunicadas pelo comandante da Proteção Civil, entre as quais a proposta de ativação do Plano Distrital de Emergência, a realização de uma reunião semanal da Comissão Distrital Proteção Civil, uma reunião diária do Centro Coordenador Distrital de Emergência e ainda um conjunto de outras medidas que consideraram importantes. Destacou uma informação que lhe pareceu mais relevante e que foi dada pelas Autoridades de Saúde, de que não existe no Distrito uma situação de contágio comunitário apenas situações pontuais.

Prosseguindo **o senhor Presidente** disse ainda que na reunião deixaram uma saudação aos profissionais de saúde e a todos que estão na segunda linha a acompanhar esta situação, valorizando também todo o trabalho que cada uma das instituições estava a fazer.

Por outro lado, foram colocadas e esclarecidas algumas dúvidas que têm surgido ao nível da comunicação social e das redes sociais, nomeadamente sobre a desinfeção do espaço público onde a Autoridade Regional de Saúde reafirmou, perentoriamente, que não é aconselhável para já que seja feito sem prejuízo de o poderem fazer, nomeadamente, em termos de algum espaço específico ou mobiliário urbano quando e se se vier a justificar.

Também se levantaram preocupações principalmente no que se refere aos lares de idosos. Todas as questões foram vistas, avaliadas e articuladas entre todos, e salientou que na reunião os Presidentes de Câmara dos 14 Municípios mais uma vez acordaram articular as medidas a tomar por cada Município, para que não comecem a tomar medidas por si e depois haja uma espécie de guerra de concorrência entre as medidas que cada um entenda tomar, pelo que ficou acordado fazerem essa articulação através da CIMAC e em coordenação com a Administração Regional de Saúde e a Autoridade Regional de Saúde.

Salientou também que no Alentejo Central não existem casos de grande gravidade, a situação é menos crítica que noutros pontos do país, ainda assim será previsível que os casos continuem a aumentar.

Referiu que os Municípios têm feito um grande esforço de articulação e cooperação independentemente das cores políticas e das divergências que possam ter, e nesse sentido não

podia deixar de dar uma nota negativa quanto a algumas tentativas de aproveitamento político que tem havido, às quais têm estado a procurar responder com toda a serenidade, força da razão e verdade que sempre os caracterizou.

Esclareceu que foram tomadas várias medidas para o funcionamento da Câmara, existem trabalhadores em teletrabalho, e equipas de reserva para garantir que os serviços públicos essenciais sejam prestados, pelo que não podia deixar de valorizar os funcionários que num contexto complicado continuaram a cumprir as suas funções com empenho.

Quanto à área social, económica e tarifária têm estado a ser tomadas medidas no sentido de facilitar de alguma forma a vida da população, no entanto entendiam que em relação a medidas de carácter mais abrangente deviam ser consertadas em termos nacionais para evitar tratamentos diferenciados entre os cidadãos de diferentes Concelhos.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** corroborou as palavras do senhor Presidente na valorização aos funcionários da Câmara, tendo-se também referido àqueles que mesmo estando em apoio à família, com filhos menores em casa, ainda assim estão a colaborar com as atividades que se mantêm ao nível do planeamento, bem como outros que aceitaram mudar as suas funções fazendo outro tipo de tarefas. Disse ainda que neste início da pandemia as preocupações se têm centrado em construir uma retaguarda que dê apoio às consequências sociais que daí advêm.

Nesse sentido, estão a fazer telefonemas a todos os Municípios que têm Cartão Social e que vivem mais isolados no sentido de identificarem as suas necessidades mais prementes, como a aquisição de bens alimentares, produtos farmacêuticos, ou mesmo ajudar na questão da lavagem da roupa. Têm estado também a colaborar nas medidas de proteção às pessoas sem-abrigo, fornecendo-lhes desde logo água e sabão, e no que diz respeito aos bens alimentares estão a tentar encontrar uma forma de lhes fazer chegar os bens de primeira necessidade. Assim, e ainda que estas medidas não estejam diretamente a ir ao encontro daquilo que são os problemas de saúde propriamente ditos, estão alinhadas com a prestação tão importante e fundamental de apoio social.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** antes de mais deixou uma saudação a todos os cidadãos do Concelho, que no geral e de uma forma irrepreensível, têm usado os espaços públicos na medida das suas necessidades, sem dramas, confusões, ou pânico, comportando-se como verdadeiros cidadãos.

Não podia também deixar de mostrar a sua solidariedade para com a figura do senhor Presidente da Câmara Municipal Évora, que através das redes sociais tem sido alvo de um ataque execrável à sua honra, honestidade e fidelidade, bem como à sua capacidade de liderar as equipas necessárias para combater este flagelo, e mais grave ainda foi esta campanha ter sido lançada num momento em que o ódio é talvez a única arma que não deve ser usada.

Portanto, voltou a dizer que não podia deixar de mostrar a sua solidariedade para com a figura institucional do Presidente da Câmara, pois ainda que não tenha vestido o colete da Proteção Civil, nem tenha posto a máscara para aparecer nas televisões, tem sido um Presidente de Câmara que nas suas comunicações tem mostrado à população toda a serenidade, e não merece um ataque pessoal de ódio que, alguns, até com cargos de responsabilidade política, têm demonstrado bem mais do que a solidariedade institucional para com o cidadão Carlos Pinto de Sá, que até poderá ser alvo de muitas críticas políticas, mas nunca poderão pôr em causa a sua hombridade, honestidade e a sua entrega ao serviço público e à defesa dos interesses de todos os cidadãos.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** interveio para ler a seguinte declaração:





## **DECLARAÇÃO DE INDIGNAÇÃO E SOLIDARIEDADE COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

1. Em primeiro lugar, quero saudar o espírito colaborativo e cumpridor da generalidade dos eborenses na assimilação e acolhimento das orientações emanadas da DGS. Permitam-me estender esta saudação aos trabalhadores do Município de Évora, em particular aos que estão a garantir serviços essenciais em condições muito difíceis, colocando o bem geral à frente de interesses particulares.

2. O confinamento, o distanciamento social revelam-se aqui e em outros países, como as medidas mais eficazes no combate à epidemia e, apesar das duras privações e das consequências futuras – psicossociais, económicas – são as que permitirão ganhar tempo e proteger os nossos cidadãos, as empresas e os que estão na linha da frente: pessoal da saúde, forças de segurança, bombeiros, trabalhadores operacionais dos municípios e outros.

3. Neste contexto, não deixando de compreender o nervosismo que se apodera lentamente de pessoas mais vulneráveis ou de duvidosa integridade moral, não posso deixar de repudiar com veemência todas as manifestações da mais atroz ignorância e boçalidade, muitas delas fundadas nos alicerces da demagogia e do parasitismo político.

4. Nesse sentido, para além de registar a firmeza, determinação e dignidade política com que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora está a gerir uma situação extraordinariamente complexa e que nos desafia diariamente, quero aqui expressar a minha solidariedade pessoal e política com o cidadão Carlos Pinto de Sá, injustamente vilipendiado nas redes sociais e em outros meandros de idêntica estirpe, de forma gratuita e infundada.

5. Determinado a não se colocar em bicos dos pés para granjear simpatias, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora está a cumprir escrupulosamente as orientações nacionais que o Estado de Emergência nos impõe, de forma exemplar, dignificando o cargo que ocupa e afirmando também por aí o elevado sentido de patriotismo e solidariedade institucional que, nestes momentos, tem que estar acima de tentações rasteiras que extravasam e não cabem em direitos cívicos e políticos tão duramente conquistados.

6. Porque a situação em Portugal e no Mundo nos transcende e excede largamente a insignificância do mundo dos juízos de valor em situações de catástrofe latente como a que estamos a viver, renovo o apelo ao cumprimento das orientações nacionais, gizadas por especialistas em quem temos o dever de confiar.

7. A este respeito, pretendo por fim dirigir uma palavra de solidariedade e confiança a todos os profissionais da saúde que se expõem para cuidar de todos mas também aos que estão neste momento a lutar pela sua própria vida.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** começou por deixar uma saudação aos profissionais de saúde, a todos os que estão a trabalhar nas entidades e na Câmara, e uma saudação aos Eborenses pela forma como se têm comportado.

Deixou igualmente uma saudação ao senhor Presidente e a todo o Executivo pelas medidas que têm tomado, ainda assim pensa que estão muito aquém daquilo que considera que poderia ser feito, porque deviam estar a trabalhar muito mais na prevenção e se de facto o estão a informação não é passada para a população porque se assim fosse não se ouviam tantas críticas. Referiu ainda que existem medidas que até agora não teve conhecimento que tenham sido tomadas, e o Município para além de cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde devia tomar outras medidas e comunica-las à população, nesta fase, face às dificuldades económicas que alguns passam dando como exemplo os cortes da água.

Considerou ainda que devem trabalhar na prevenção e não no pós contaminação, e por isso as famílias com dificuldades podiam pagar mais tarde os seus impostos e taxas, ou até mesmo haver um plano para que possam pagar mais tarde.



Quanto às medidas de reforço e de limpeza questionou o porquê de não estar a ser feita a desinfecção dos espaços públicos, porque neste momento o Hospital de Évora é o hospital que recebe pessoas infetadas ou com possível contaminação razão porque já deviam ter tomado outro tipo de medidas tal como diversas Câmaras já tomaram. Disse também, que no seu entender não são só as respostas da Direção Geral de Saúde que devem ser tomadas em consideração porque cada um dentro do seu território tem poder e o dever de as tomar.

Referiu que efetivamente aquilo que foi a comunicação feita pela Câmara, e neste caso pela voz do senhor Presidente, eventualmente não foi a melhor forma de comunicar uma vez que o senhor Presidente disse em determinado momento que "...a desinfecção dos espaços públicos é atirar dinheiro á rua..." afirmação que sem dúvida chocou as pessoas e suscitou muitas críticas.

Relativamente à situação dos turistas também não foi vista, atempadamente, nenhuma prevenção.

Quanto aos trabalhadores da Câmara, questionou quais foram as medidas tomadas e o que está a ser feito neste momento.

**O senhor Vereador João Ricardo** referiu-se à identificação dos Eleitos a propósito da declaração de Estado de Emergência e conseqüentemente as restrições impostas na circulação automóvel. Neste sentido, parecia-lhe oportuno que tivessem um cartão que os identificasse, enquanto Eleitos, porque caso seja necessário visitar algum local no âmbito das suas funções estavam de certa forma salvaguardados e assim podem ficar confinados ao seu local de residência.

Noutro contexto, **o senhor Vereador João Ricardo** solidarizou-se com as palavras do senhor Presidente relativamente aos profissionais de saúde e a todas as pessoas que trabalham neste momento naquela área. Saudou também a Santa Casa da Misericórdia, pelo exemplo que está a dar no sentido de garantir o normal funcionamento destas instituições que tratam de uma população muitíssimo vulnerável ao Coronavírus.

**O senhor Vereador Costa da Silva** relativamente à situação pandémica provocada pelo COVID 19 e às iniciativas em Évora deixou as seguintes notas:

A – Uma palavra de reconhecimento, de respeito e de agradecimento a todos os profissionais de saúde e todos os profissionais (segurança pública, proteção civil, higiene e limpeza pública, etc), que tudo têm feito para que esta crise pandémica provocada pelo COVID 19 tenha o menor impacto possível nas nossas vidas. Estes profissionais para além do trabalho incansável e pelo stress provocado, colocam em risco as suas vidas e dos seus familiares, pelo que merecem uma palavra muito especial;

B – Uma palavra de reconhecimento aos eborenses pelo sentido de responsabilidade, sentido cívico e bom senso, que têm demonstrado durante toda esta crise. Um excelente exemplo. A sua resiliência e persistência nestas medidas tão duras, certamente ajudarão a minimizar impactos do COVID 19;

C – Às empresas e seus empresários que têm feito das "tripas coração" para resistir e manter os seus postos de trabalho. Ainda assim, muitas delas têm ajudado a adquirir equipamentos e materiais ao SNS para ajudar a minimizar impactos do COVID 19;

D – Aos trabalhadores que de uma forma responsável estão a fazer tudo para minimizar os impactos negativos desta crise, ajudando as suas empresas e instituições, mesmo sujeitos a perdas de rendimentos. Também merecem um especial agradecimento;

E – Às instituições da sociedade civil (sociais, desportivas, empresariais, culturais, etc) que de uma forma generosa estão a ajudar, sobretudo os mais frágeis, nestes tempos tão difíceis. 1. Apoiar as crianças e jovens que não têm meios informáticos e internet para aceder às plataformas digitais para ter aulas à distância;

F – Uma palavra de solidariedade a todos os que estão a sofrer pelos danos causados pelo COVID 19.

No mesmo contexto, **o senhor Vereador Costa da Silva** referiu o seguinte:

Manifestei a minha solidariedade pessoal e institucional ao senhor Presidente da Câmara e Vereadores do Executivo, pelo esforço que têm desenvolvido, mas sobretudo pelas ações desempenhadas nestes tempos tão difíceis.

Disse ainda que não estamos em tempo para fazer política, muito menos para joguinhos demagógicos e populistas. É nossa obrigação de apresentar propostas e ajudar o combate desta crise. É neste sentido, que como vereador e em nome do PSD de Évora apresento um conjunto de sugestões na reunião de hoje.

Apresentei a minha total disponibilidade à CME e aos Eborenses em todas as iniciativas que se entendam necessárias para ajudar a ultrapassar as fortes dificuldades que esta crise pandémica vai continuar a causar.

Referiu também que é fundamental reforçar fortemente os canais de informação aos eborenses. As pessoas encontram-se bastante inseguras e intranquilas, pelo que é decisivo informar acerca de todas as iniciativas e ações que se encontram a ser desenvolvidas no nosso concelho.

Neste sentido, apresentou as várias propostas formuladas pelo PSD na reunião de Câmara:

1. Disponibilizar o apoio político necessário à gestão da emergência nacional e local que atravessamos;
2. Integrar representantes de todas as forças políticas eleitas na CM no gabinete de crise da CME;
3. Lançamento imediato de uma campanha de comunicação que tranquilize os eborenses, dando nota de que a cidade está atenta e a tomar medidas de prevenção, contenção e mitigação. Tem havido um silêncio generalizado que causa apreensão na sociedade eborense;
4. Garantir EPI – Equipamentos de Proteção Individual a todos os funcionários municipais envolvidos nas operações de gestão da crise Covid-19, e a todos os que têm que se manter ativos no local de trabalho na CME;
5. Suspender o registo biométrico de assiduidade na CME;
6. Garantir o funcionamento dos serviços da CME por turnos profiláticos, de forma a assegurar a segurança dos trabalhadores da CME, e os seus direitos laborais;
7. Assegurar o necessário apoio às famílias dos trabalhadores da CME, que lhes permita assegurar o funcionamento municipal, sem descorar a salvaguarda das suas famílias;
8. Iniciar de imediato a desinfeção e limpeza sistemática de ruas, contentores e papeleiras, incidindo em especial nas zonas de circulação e zonas circundantes aos estabelecimentos hospitalares e de saúde, supermercados e nas zonas onde venham a funcionar atividades de apoio e gestão da crise, como produtos biocidas desinfetantes de superfície (TP2), conforme indicado pelas autoridades de saúde, para desinfeção habitual das ruas;
9. Criação de uma linha telefónica gratuita de apoio ao município, que funcione 24h00 por dia, e que articule e canalize todas as valências de apoio aos municípios;
10. Criação de equipas móveis de apoio domiciliário, que procedam à entrega de bens de primeira necessidade (supermercados, farmácia e refeições se necessário) a maiores de 60 anos, em isolamento e sem apoio familiar direto. Incluindo a possibilidade de auxílio no levantamento de pensões de reforma e o pagamento das contas de consumo doméstico (Luz, água, telecomunicações) em articulação com os CTT;
11. Criação, divulgação e gestão em plataforma online de uma rede de fornecedores locais, que possam fazer entregas porta a porta aos municípios, e que simultaneamente forneçam as equipas móveis da CME Estimulando assim a manutenção do tecido económico local;



12. Aquisição a produtores e revendedores locais dos produtos a distribuir pelos municípios em isolamento e sem apoio familiar direto, garantindo a subsistência dessas atividades económicas;
13. Suspensão imediata de todas as feiras e mercados, ou pelo menos controlar melhor o afluxo de pessoas aos mesmos;
14. Aquisição da totalidade dos produtos frescos aos pequenos vendedores dos mercados locais (Ex. Mercadinhos dos Canaviais e das Corunheiras);
15. Entrega gratuita dos produtos frescos adquiridos a IPSS que deles careçam, bem como aos refeitórios das escolas e equipamentos de saúde que se mantenham em funcionamento;
16. Disponibilização dos meios logísticos do município, para apoiar as carências e necessidades das IPSS e dos centros sociais e sanitários que se mantêm em funcionamento;
17. Acionamento das bolsas de voluntariado municipal para reforço de mão de obra das IPSS e das instituições que dele careçam;
18. Criação de equipas de apoio psicossocial que, por videoconferência / telefone possam apoiar os municípios em situação de fragilidade emocional e afetiva;
19. Interdição imediata de todos os veículos turísticos ao centro histórico e proibição de paragem para descarga de passageiros nas imediações do mesmo (rossio, etc). É necessário limitar ou parar imediatamente o fluxo de turistas;
20. Criação do centro de diagnóstico Covid-19 em Évora, articulando com a ARS e o HES a sua instalação e funcionamento;
21. Criação em articulação com o HES, a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue e os BVE de zona específica de recolha de sangue, que reforce as reservas do HES, caso necessário;
22. Aquisição de material médico e de EPI para equipar os profissionais de saúde, funcionários de IPSS (Lares de Idosos), Bombeiros Voluntários e refeitórios de escolas que necessitem de estar em funcionamento, fazendo o levantamento dessas necessidades;
23. Abertura dos refeitórios escolares, que permitam manter o apoio domiciliário conforme acima proposto, bem como as refeições aos alunos e famílias mais carenciadas ou que neste contexto necessitem apoio alimentar;
24. Apoiar as crianças e jovens que não têm meios informáticos e internet para aceder às plataformas digitais para ter aulas à distância;
25. Suspensão imediata da cobrança da fatura de água pelo período de 3 meses, sobretudo para os mais carenciados;
26. Isenção da taxa de resíduos sólidos e saneamento até ao final do ano de 2020, sobretudo para os mais carenciados;
27. Isenção da derrama no Ano Económico de 2020;
28. Isenção da percentagem da taxa de IRS a que a CME tem legalmente direito no ano de 2020, sobretudo para os mais carenciados;
29. Equacionar a suspensão e/ou redução do preço da água e porque não do IMI, sobretudo para os mais carenciados;
30. Isenção pagamento parquímetro a residentes do CH e tapar as máquinas;
31. Liquidação imediata de todas as faturas que se encontrem a pagamento nos serviços da CME, e que digam respeito aos agentes económicos locais;
32. Isenção do pagamento de taxas e emolumentos, licenças, requerimentos e certidões, relativos a atos que estejam fortemente condicionados pela situação de emergência vigente;
33. Articulação com ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora e outras entidades empresariais (NERE, ANJE, etc), no sentido de se avançar com medidas imediatas no sentido de mitigar alguns dos danos que as empresas vão sofrer;
34. Apoiar o pequeno comércio e outras empresas mais penalizadas por esta crise, para que consigam manter os postos de trabalho;
35. Articulação com a HabÉvora no sentido de flexibilização do pagamento de rendas das habitações, de agregados atingidos pela crise emergente do COVID-19,



36. Necessidade de realização de contactos com o Hospital Militar de Évora no sentido de poderem ser prestados apoios para um eventual crescimento de doentes infetados pelo COVID 19;
37. Necessidade de realização de contactos com o CLASE no sentido de serem articulados eventuais apoios sociais. As organizações andam todas perdidas e cada uma a dar o melhor de si, mas sem qualquer articulação. A CME poderia ter um papel liderante e primordial;
38. Apoio imediato às IPSS do concelho, estão a desesperar, não por dinheiro, mas por necessidades de mão de obra. Há serviços que podem ser partilhados pela CME, limpeza, etc;
39. Colaboração com PSP e forças de segurança e proteção civil para desinfeção dos seus carros patrulha;
40. Preparação imediata do centro testes covid-19 em Évora, ficando só a aguardar os testes pela DGS;
41. Aquisição de Materiais de Proteção e Outros para as IPSS e outras organizações parceiras da sociedade civil, nomeadamente máscaras de proteção, batas, viseiras/óculos, termómetros laser, etc;
42. Articular com as entidades representativas do setor agrícola os meios já sugeridos pelos agricultores para ajudar na desinfestação que venha a ser necessária.

**O senhor Presidente** começou por agradecer a solidariedade manifestada e esclarecer a senhora Vereadora Elsa Teigão e o senhor Vereador Costa da Silva quanto às medidas a que se referiram, que já foram tomadas muitas, nomeadamente, o adiamento em 120 dias dos prazos de pagamento à Câmara de todas as receitas, findos os quais será novamente avaliada a situação, como sendo por exemplo o pagamento da água o que significa que não haverá cortes de água, não há processos de contraordenação enfim todas as questões cujos prazos decorrem da aplicação da própria Lei, foram desativadas exatamente para que todas as situações sejam salvaguardadas.

Quanto ao encerramento de equipamentos, disse que discordava porque esse assunto foi sempre articulado com a Autoridade Regional de Saúde e com a senhora Delegada de Saúde que, em cada momento, analisou sempre o que deveria ser feito ou não e quais as vantagens ou desvantagens relativamente à matéria. Esclareceu que esta foi a opção que tomaram tendo sempre em conta a informação científica e técnica transmitida pela Autoridade da Saúde.

Relativamente à desinfeção, o senhor Presidente referiu que do ponto de vista político e social é fácil utilizar-se a situação de medo existente para procurar aproveitamentos políticos indevidos ou mesmo para denegrir um responsável político. Considerou que foi usada uma expressão sua, completamente descontextualizada em relação à entrevista de onde foi retirada, e que, do ponto de vista da comunicação, possa não ter sido a melhor. A entrevista em causa de onde foi retirado o título reproduzido, foi dada uns dias antes e ignorada. Esclareceu, ainda, que na verdade não há eficácia contra o vírus na desinfeção das ruas e, o que afirmou, limitou-se a transmitir as orientações daquilo que deve ser feito sobre esta matéria como foi comunicado pela Autoridade Regional de Saúde, reafirmado na Comissão Distrital da Proteção Civil e, hoje mesmo, na televisão, a Diretora Geral de Saúde referiu-se à desinfeção das ruas e afirmou exactamente o mesmo. Por isso, estão a seguir as orientações da DGS que devem ser seguidas relativamente a esta questão e a fazer as desinfeções que são aconselhadas e nos locais identificados, e por outro lado também estão a falar a verdade às pessoas e não passar ideias erradas sobre o assunto.

**O senhor Presidente** salientou que esta orientação quanto à desinfeção de ruas foi uma decisão assumida na Comissão Distrital da Proteção Civil, com os catorze Municípios do Distrito de Évora e foi também comunicada pelo Presidente da CIMAC, recentemente.

Relativamente à entrada de turistas reportamos a situação aos organismos da Administração Central que têm a ver com esta situação, pois a Câmara não tem nenhum poder para impedir a

circulação na via pública por turistas ou outro tipo de cidadão até à declaração do Estado de Emergência. Mesmo durante este período a Câmara não tem competência para intervir nessa matéria, uma vez que essa competência é das forças de segurança, embora tenham tomado medidas nomeadamente com os operadores turísticos em relação aos grupos, às distâncias e às medidas que deveriam ser tomadas relativamente a esta matéria.

Relativamente aos trabalhadores do Município, foram tomadas todas as medidas e informados do que iria ser feito pelo Técnico de Saúde e Segurança e pelo Enfermeiro do Município que desde logo foram aos serviços de maior risco como sendo o cemitério, higiene e limpeza e serviço de águas e saneamento, esclarecendo quais as normas de segurança a adotar e naturalmente cada edifício tem normas próprias. Foi criada uma sala de isolamento caso houvesse necessidade disso, foram adquiridos equipamentos de proteção individual para os trabalhadores de cada um dos setores de acordo com as normas da ARS e do Plano de Contingência adotado.

Dando continuidade o **senhor Presidente** agradeceu as palavras do senhor Vereador Costa da Silva e o conjunto de proposta que colocou, sendo que muitas delas já estavam em aplicação, desde logo o adiamento de todos os prazos de pagamentos, e de entrega de documentos, que inclui também a área Urbanística onde deixou de haver prazos. Nesse sentido, recordou uma questão que foi levantada do ponto de vista jurídico no sentido em que muitos desses prazos constam nos regulamentos e por isso teriam de ser alterados de acordo com aquilo que a lei determina e com a aprovação da Assembleia Municipal, no entanto entenderam que numa situação de emergência como a que se está a viver, justificava-se que esse tipo de questões ficasse salvaguardado.

Referiu também que o registo de assiduidade deixou de ser obrigatório, cabendo a cada dirigente assegurar por meios manuais essa questão. Foram criadas várias linhas telefónicas para cada um dos serviços, bem como os telefones que estavam adstritos a dirigentes e a outros serviços foram disponibilizados para o exterior no sentido de facilitar os contactos.

Relativamente às questões de Apoio Social já estava criada uma Equipa no âmbito do “Programa Mais Próximo” que estava exatamente a tratar das questões que o senhor Vereador Costa da Silva colocou, nomeadamente o apoio direto pelo telefone, com equipas no terreno para apoio domiciliário, na compra de medicamentos e alimentos num contacto muito direto com a população mais idosa.

Informou que foram suspensos os mercados e as feiras, com exceção dos mercados de venda de produtos alimentares, tal como previsto no Estado de Emergência e, no próximo fim-de-semana, juntamente com a PSP, os produtores, a fiscalização da Câmara e a Entidade de Saúde, irão verificar se estão a ser cumpridas as normas de segurança relativamente a esses produtos.

Existe também orientações no sentido de haver um refeitório aberto por Agrupamento de Escolas, para garantir alimentação aos alunos mais carenciados do escalão A, e outros onde se verifique essa necessidade. Irão também ser feitas refeições, nomeadamente, para os Bombeiros ou para outras instituições onde haja necessidade de dar uma resposta imediata, tendo sido criada uma bolsa de voluntariado, em articulação com as Juntas de Freguesia, onde se prepararam voluntários para poderem atuar de acordo com todos os cuidados de segurança necessários e adequados a esta situação, tudo isso articulado e supervisionado pela Câmara, pela Comissão Distrital da Proteção Civil e pelas Entidades de Saúde.

Quanto a questões estritamente do ponto de vista técnico, em articulação com o Hospital do Espírito Santo e com a ARS, informou que estava a ser montado um Centro de Testes para o

COVID 19 no Complexo Desportivo, na eventualidade do Hospital não ter capacidade de resposta imediata.

Relativamente a outras medidas propostas, ainda era cedo para fazer esses anúncios, pois têm que avaliar o que vai ou não ser decidido pelo Governo e Assembleia da República, para que haja uma articulação, para que os cidadãos sintam que estão a ser tratados por igual, e não por aquilo que cada Município pode ou não fazer, e nesse sentido está disponível para acompanhar aquilo que forem as medidas nacionais e outras que se entenderem adotar, mas naturalmente que estavam a dar prioridade à liquidação de faturas aos fornecedores locais e também as compras devem ser feitas aos produtores locais, embora sendo já uma prática da Câmara tem vindo a reforçar.

Em relação à Habévora os prazos foram alargados não existindo de momento a obrigatoriedade de pagamento das rendas, para que as pessoas não tenham que se deslocar.

Em relação aos parquímetros, a Câmara desde logo informou que deixou de haver necessidade de pagar, ainda assim a fiscalização mantém-se sobretudo para os locais de veículos prioritários, para garantir que esses lugares não são ocupados por outros veículos.

O pagamento das esplanadas foi suspenso, a taxa não será cobrada desde 1 de março, e nos casos onde já foram pagos os valores serão creditados.

Relativamente às questões de informática são mais difíceis e complexas, e nessa área há um papel fundamental do Ministério da Educação e da DGEstE por causa do ensino à distância, sendo que a Câmara já se disponibilizou para colaborar a esse nível. Por outro lado, a Câmara mantém em curso os investimentos previstos, no âmbito das suas competências nesta área.

Em relação à Feira de S. João recordou que na altura em que aprovaram o edital incluíram, por sua proposta, uma norma a dizer que a Feira de S. João podia vir a ser cancelada, exatamente com a preocupação de que isso pudesse vir a acontecer, ainda assim, achava prematuro tomar já essa decisão.

Relativamente ao 25 de Abril e 1º de Maio em conjunto teriam que ponderar, e encontrar a maneira adequada para que estas datas efemérides pudessem ser assinaladas.

Quanto à economia é certo que irão ter uma recessão económica com uma quebra acentuada nos próximos meses, uma situação de falência das pequenas e microempresas, com um aumento muito significativo de desempregados, levando sem dúvida a uma situação económica e social gravíssima, e naturalmente que as pequenas e microempresas terão necessidade de medidas urgentes de apoio para se puderem aguentar neste período.

Relativamente aos trabalhadores não é o momento para lhes tirar direitos, muito pelo contrário, e todas as ações que a Câmara tomou em relação aos seus trabalhadores foi no sentido de preservar os seus direitos e também a salvaguarda dos seus salários.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes**, relativamente às propostas do senhor Vereador Costa da Silva e em relação à sua área, informou que as brigadas de rua já estão no terreno e vão analisando caso a caso para saberem exatamente quais as necessidades, embora já estejam a fazer entregas de bens de primeira necessidade. Referiu ainda que estão a centrar a atenção em idosos que vivem isolados, reforçando o contacto direto e telefónico com os que são mais vulneráveis, onde estão incluídos os telefonemas de apoio psicológico aos idosos que costumavam dar os seus passeios e que precisam de alguns minutos de conversa, explicando que o público alvo inicial



foram os titulares do Cartão Social do Município. Neste sentido, todos os agregados unifamiliares foram telefonicamente contactados com o intuito de perceberem o que é que realmente são as suas carências, para analisarem as respostas que têm que ser criadas. Mencionou ainda que nesta fase estão a adaptar-se ao conhecimento que vai surgindo da parte das Entidades de Saúde, bem como a proceder a uma avaliação social. Por outro lado, estão também formadas e no terreno as equipas de apoio aos sem-abrigo, foi providenciado o apoio aos funcionários nomeadamente aos seus filhos que precisem de imprimir materiais enviados pelos professores e que não tem impressoras em casa.

Em relação às rendas da Habévora, esclareceu que estão a tentar perceber quais as dificuldades das pessoas que ainda não pagaram ou que estão em atraso, e referiu que uma das empresas Municipais está a suspender os pagamentos, mas mesmo sem juros naturalmente que só por si o acumular do pagamento vai criar grandes dificuldades, razão porque estão a tentar perceber e a estudar a forma para conseguirem manter a normalidade dos pagamentos.

Referiu-se ainda à rede de fornecedores locais, para esclarecer que fizeram uma recolha de serviços de várias entidades, incluindo a restauração em *take way*, e posteriormente publicaram na página da Câmara uma lista de produtores locais, o tipo de produtos e os contatos para que possam ser adquiridos.

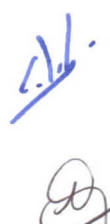
Para terminar, a **senhora Vereadora Sara Fernandes** agradeceu ao senhor Vereador Costa da Silva pela lista sistematizada que apresentou, ainda que muitos daqueles serviços estejam já a ser oferecidos.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** informou que as obras do Salão Central iniciaram na passada segunda-feira, dia 23 março, com todas as garantias e planos de contingência que estão em marcha, desde logo com a redução para metade dos trabalhadores que seriam necessários nesta fase. Esclareceu também que já foi feito o corte do acesso, a limitação do espaço e a montagem do estaleiro.

Para terminar, **o senhor Vereador Eduardo Luciano** deixou um apelo a todos os Municípios para que sigam os procedimentos recomendados de modo a não agravar mais a situação, e também para evitar que se entre em rutura. Apelou também, para que todas as questões que sejam colocadas por empresas ou por particulares as façam chegar à Câmara de modo a serem centralizadas. Referiu ainda, que têm um canal aberto com o Hospital do Espírito Santo no sentido de o apoiarem em termos de necessidades operacionais, para que possam garantir que o hospital responda a todas as situações.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** deixou a informação que nos Serviços Operacionais 50% dos trabalhadores foram para casa, neste período de confinamento, mas os serviços, para além dos essenciais, estão devidamente assegurados em todas as áreas nomeadamente na carpintaria, serralharia, arruamentos, estradas e nos jardins está tudo a funcionar mas obviamente apenas com metade dos trabalhadores, razão porque apelou à compreensão da população pelo facto de estarem a trabalhar com uma capacidade de resposta reduzida.

**O senhor Presidente** mencionou que pretendia acertar com os senhores Vereadores sem pelouro, uma forma de poderem ter uma maior intervenção e conhecimento das medidas tomadas participando em algumas iniciativas e, porventura, em alguns casos convidarem também forças políticas representadas na Assembleia Municipal para que de certa maneira tenham alguma participação nestas questões.



**A senhora Vereadora Elsa Teigão** disse que os esclarecimentos do senhor Presidente, bem como dos senhores Vereadores que estão no Executivo, a deixaram muita mais tranquila relativamente à ação que está a acontecer no Concelho.

No entanto, parece-lhe que existe uma ausência ou eventualmente uma comunicação menos eficaz porque as medidas anunciadas, exceto algumas que já podiam ser feitas, são muito importantes e por isso no seu entender a comunicação era também de muita importância.

Referiu-se ainda à necessidade da Câmara modernizar os seus serviços, nomeadamente a desmaterialização de alguns processos como seja a entrega dos documentos na secção Urbanística e nas outras áreas, pois para os trabalhadores que estão em teletrabalho era uma questão importante e por outro lado evitava o contato direto com quem pretende entregar documentos na Câmara. Assim, se fosse viável fazer a entrega de documentos via digital e não presencial, seria uma medida muito bem acolhida pelo que deixa a sugestão para ponderarem a sua implementação.

**O senhor Presidente** esclareceu a senhora Vereadora que já há um conjunto de serviços onde é possível os documentos serem enviados via digital. Quanto à área Urbanística é sem dúvida a que tem maior dificuldade pela natureza dos documentos, porque necessita de ter um conjunto de equipamentos com custos muito elevados e consequentemente ainda não foi possível encontrar a solução adequada.

**O senhor Vereador João Ricardo** relativamente à participação dos Vereadores sem pelouro, referida pelo senhor Presidente, mostrou-se agradado e disponível para colaborar.

**O senhor Vereador Costa da Silva**, relativamente a estas questões e tendo em conta todas as circunstâncias que a envolvem, disse que o mais importante é que se faça chegar o máximo de informação aos Eborenses porque toca diretamente no seu dia-a-dia e nas suas preocupações quer nas pessoas, quer nas empresas, ou nas instituições.

Referiu que uma das suas preocupações é a questão do aprovisionamento dos materiais, nomeadamente os que tenham a ver com a desinfeção dos espaços públicos, questionando por isso se a Câmara está preparada e se tem materiais suficientes para dar resposta àquilo que são as exigências tendo em conta a atual pandemia. Quanto a esta matéria, tem conhecimento de agricultores que se têm disponibilizado para colaborar, com os seus tratores, numa eventual desinfeção dos espaços públicos, questionando por isso se tem havido alguma ligação aos seus representantes no sentido de ajudar a resolver esta questão.

Para terminar, referiu-se a uma grande preocupação que tinha nomeadamente em relação aos trabalhadores e às empresas, no sentido de tentar perceber qual o nível de embate que esta calamidade está a provocar na economia.

**O senhor Presidente** esclareceu que, neste momento, há na Câmara todo o material necessário para fazer a desinfeção que seja necessária. Salientou, ainda, que existe um conjunto de empresas que se dirigiram à Câmara no sentido de disponibilizarem os seus equipamentos e trabalhadores para colaborem no que se considerar necessário. Assim estão a criar uma base de dados, ao nível do Gabinete de Apoio à Presidência, com toda a informação que é registada e depois canalizada para as instituições para, porventura, virem a ser contactados caso de verifique necessário.

Referiu ainda que, na sua perspetiva, toda a atividade económica deve ser mantida desde que seja compatível e estejam asseguradas todas as condições relacionadas com as questões de saúde e segurança causada pela pandemia.

## **1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.1. Cedência de Transporte / União dos Sindicatos do Distrito de Évora /CGTP-IN. Apoio ao abrigo do RTTORME, dia 19 de maio.**

**Retirada por consenso de todos os Eleitos.**

#### **1.2. Informação Económica e Financeira do Município.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 5 de março ao dia 18 de março de 2020, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 1.254.817,55 € (líquido de 1.252.659,53 €), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento da modificação ao orçamento n.º 10 do ano contabilístico de 2020 (ANEXO II).

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **1.3. Participação do Município na Hora do Planeta 2020.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo da participação do Município na iniciativa Hora do Planeta, uma iniciativa global contra as alterações climáticas.

Em 2020 a iniciativa, na qual se procede à interrupção temporária de fornecimento de energia para iluminação de edifícios municipais e monumentos, contemplará o edifício dos Paços do Concelho e o Templo Romano. A iluminação será desligada dia 28 de março, no período entre as 20H30 e as 21H30. No âmbito da evolução da campanha "Hora do Planeta" e do conceito "Ligaste ao Planeta", como medida sustentável a produzir no ano de 2020, o município compromete-se com a substituição de toda a iluminação pública do concelho para sistema LED, diminuindo consideravelmente o consumo de energias e a emissão de gases para a atmosfera.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **1.4. Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março e Resolução da Assembleia da República nº 15-A/2020, de 18 de março.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

1) Resolução da Assembleia da República nº 15-A/2020, de 18 de março (3º suplemento): Autorização da declaração do estado de emergência.

2) Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março (3º suplemento): Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, abrangendo todo o território nacional, durante 15 dias, iniciando-se às 0:00 horas do dia 19 de março de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de abril de 2020, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei. Estabelece, em consequência a suspensão parcial do exercício dos seguintes direitos:

- a) Direito de deslocação e fixação em qualquer parte do território nacional;
- b) Propriedade e iniciativa económica privada;
- c) Direitos dos trabalhadores;
- d) Circulação internacional;
- e) Direito de reunião e de manifestação;
- f) Liberdade de culto, na sua dimensão coletiva;
- g) Direito de resistência





**A Câmara tomou conhecimento.**

**1.5. Despachos Proferidos ao Abrigo das Medidas Excepcionais de Contenção Relativas à Situação Epidemiológica.**

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos 6 despachos por ele proferidos ao abrigo das medidas excepcionais de contenção relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19. Os referidos despachos encontram-se no processo.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**1.6. Despacho do senhor Presidente proferido ao Abrigo do Artigo 35º nº3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Medidas Urgentes e Imediatas de Mitigação dos Efeitos da Situação Epidemiológica Atual.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, que se encontra no processo, proferido ao abrigo do artigo 35º, n.º 3 do anexo i à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinou uma série de medidas urgentes e imediatas de mitigação dos efeitos da situação epidemiológica atual.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**VEREADOR ALEXANDRE VARELA**

**1.7. Protocolo POSEUR e Contrato Promessa de Comodato, entre a Câmara Municipal de Évora e a Gesamb / Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do Protocolo POSEUR e Contrato Promessa de Comodato, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Gesamb / Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM.

**Intervenções:**

O senhor Vereador João Ricardo referiu que, embora não se recorde se foi na comunicação social ou noutro local, viu que este processo iria ficar suspenso, pelo que questionou se efetivamente era este ou outro qualquer.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que o assunto em questão é um projeto de candidatura para dar continuidade ao processo de recolha de resíduos orgânicos, neste caso dirigido aos restaurantes, hotéis, cafés e também a residências. Referindo ainda que o que o senhor Vereador mencionou já está em implementação noutro projeto, e tem a ver com a recolha de grandes produtores industriais, refeitórios, cantinas, escolas, entre outros, e efetivamente é esse que está suspenso.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL**

**2.1. – Prestação de Serviços de Auditoria Externa. Nomeação do Auditor Externo pela Assembleia Municipal, nos termos do art.º 77º do RFALEI.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere enviar à Assembleia Municipal a proposta de nomeação do Auditor Externo, nos termos ao artº 77º do RFALEI.

Considerando que:

De acordo com o n.º 3 do artigo 76.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

- O n.º 1 do artigo 77.º do diploma suprarreferido, refere que auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;

- A atual aquisição de serviços para a certificação legal das contas para os anos 2018 e 2019 termina com a certificação das Contas de 2019, conforme deliberação de nomeação do auditor Externo, pela Assembleia Municipal de 30/04/2018;

- Foi desenvolvido um processo de consulta prévia nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 20 do CCP “Para aquisição de serviços de auditoria externa para revisão legal de contas para os anos 2020 e 2021”, tendo sido convidadas a apresentar propostas 3 entidades de SROC’s;

- Da tramitação do procedimento resultou que apenas a entidade “Rosário, Graça & Associados SROC, Lda” apresentou proposta, com um valor global de 39.480 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (repartido da seguinte forma 19.740 € em 2020 e 19.740 € em 2021) e que a proposta apresentada cumpre os requisitos do concurso em causa.

Assim, somos a propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Submeter à Assembleia Municipal a nomeação de “Rosário, Graça & Associados SROC, Lda” como Auditor Externo das Contas do Município de Évora, em cumprimento do Estabelecido no Regime Financeiro das Autarquia Locais e da Entidades Intermunicipais (RFALEI).

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

### **2.2. – Acumulação de Funções Privadas / Susana Maria Gouveia Pessegueiro Cabanas.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12/9, foi autorizada à trabalhadora Susana Maria Gouveia Pessegueiro Cabanas, por seu despacho datado de 09/03/2020, a acumulação de funções privadas para “Limpezas de escritórios” com o horário de 2ª a 6ª feira, das 18h às 21h, com remuneração mensal variável.

A mesma mantém-se válida enquanto se mantiverem os pressupostos e condições subjacentes à sua autorização. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **2.3. – Acumulação de Funções Privadas / Cláudia Isabel Cordeiro Angelino.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12/9, autorizou à trabalhadora Cláudia Isabel Cordeiro Angelino, por seu despacho datado de 10/03/2020, a acumulação de funções privadas para “Venda de produtos da Yves Rocher” com o horário de 2ª a 6ª feira, das 18,30h às 23h e fins de semana das 9h às 13h e das 14h às 17h, com remuneração mensal variável.



A mesma mantém-se válida enquanto se mantiverem os pressupostos e condições subjacentes à sua autorização. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **2.4. – Acumulação de Funções Privadas / Paulo Jorge Trouxa Quintas.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12/9, autorizou ao trabalhador Paulo Jorge Trouxa Quintas, por seu despacho datado de 13/03/2020, a acumulação de funções privadas para “Motorista de Táxi” com o horário aos fins de semana, das 8h às 20h, com remuneração mensal variável.

A mesma mantém-se válida enquanto se mantiverem os pressupostos e condições subjacentes à sua autorização. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **2.5. – Acumulação de Funções Privadas /Rodrigo José Penetra Tareco.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12/9, autorizou ao trabalhador Rodrigo José Penetra Tareco, por seu despacho datado de 16/03/2020 e pelo prazo de 6 (seis) meses a acumulação de funções privadas para “Motorista de Táxi”, com o horário fora dos turnos autorizados na escala de serviço, com remuneração mensal de 70 € e nas seguintes condições impostas pelo CMPC Joaquim Piteira:

“Não vejo inconveniente, na condição do mesmo não afetar a prestação de serviço no SMPC, nem criar qualquer constrangimento às necessidades, ao funcionamento do serviço e disponibilidade do trabalhador que o SMPC necessita de acordo com o artigo 22º da Lei 65/2007 na sua redação atual, em que refere o seguinte:

*"Artigo 22º*

##### ***Dever de disponibilidade***

*O Serviço prestado no SMPC é de total disponibilidade, pelo que o pessoal que nele exerce funções não pode, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer no serviço em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar"*

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.**

#### **3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Catarina, Edifício Sta. Catarina, 6, fração FR, em Évora, propriedade de Carlos Alberto Almeida Marques. Processo 1.892.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 237.000,00€ (duzentos e trinta e sete mil euros).

##### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



**3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Inverno, 4B, 2º, fração D, em Évora, propriedade de M<sup>a</sup>. Luís Vieira Rodrigues. Processo 1.1806.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros)

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 23A, fração A, em Évora, propriedade de Jorge Manuel Lentilhas Pereira. Processo n.º 1.2576.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 187.500,00€ (cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.4. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Afonso Trigo, 14, em Évora, propriedade de Planeta Volátil, Ld. Processo n.º 1.1038.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 269.000,00€ (duzentos e sessenta e nove mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Lagares, 15 A, fração B, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de M<sup>a</sup>. Helena Charrua Ramalhosa. Processo n.º 1.612.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

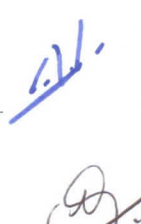
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 76.000,00€ (setenta e seis mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Lagares, 15, fração A, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de M<sup>a</sup>. Helena Charrua Ramalhosa. Processo n.º 1.612.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 10.000,00€ (dez mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.7. – Bandas à Rua.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** deu conhecimento ao Executivo do projeto municipal para dinamização territorial das freguesias do concelho de Évora, através de apresentações das bandas filarmónicas, entre Abril e Junho de 2020.

Título: Bandas à Rua

Enquadramento:

No concelho de Évora têm atividade regular quatro bandas filarmónicas: Associação Filarmónica 24 de Junho, Associação Filarmónica Liberalitas Julia, Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede e Grupo União e Recreio Azarujense. Estas associações desenvolvem um importante papel de formação de músicos e de outros contextos formativos, sendo importantes dinamizadores do território, que também representam nas suas diversas atuações.

Estas bandas, e em particular aquelas sediadas em freguesias rurais (Azaruja, Nossa Senhora de Machede e S. Miguel de Machede), têm também um papel identitário dessas terras, sendo um orgulho para a sua população. E em muitos destes casos são das poucas atividades lúdica-culturais aí existente, o que lhe confere um carácter ainda mais importante.

Tendo em conta esta realidade, propõe-se um programa de apresentações destas bandas pelo concelho de Évora, com o objetivo de ajudar a mostrar o seu trabalho e valorizar a sua importância para o concelho.

A proposta em causa pretende ainda levar a outras localidades, onde não existem bandas, esta forma cultural animando o território com recursos endógenos do concelho, potenciando a atividade das suas associações culturais, e com a isso a sua própria existência que enfrenta várias dificuldades.

Metodologia:

Serão definidos dois locais de atuação em cada fim-de-semana (preferencialmente ao domingo), um local numa freguesia urbana e outro numa freguesia rural, num mesmo dia para maximizar a utilização de autocarro.

Contratar cada uma das 4 bandas do concelho a atuarem rotativamente durante este período do projeto: uma banda por fim de semana, que perfaz um total de 6 atuações por banda.

Orçamento:

Contratação das bandas: 3500€ X 4 = 14000€ (aproximadamente 583€ por cada atuação).

Trabalho extraordinário de motoristas da DSO e técnico da DJD para acompanhar o projeto.

Construção de imagem para o projeto através da DC, e respetivas impressões (estruturas CME construídas para o Canto das Janeiras, cartazes A3 e folhetos A8).

Publicidade em jornal local com o roteiro dos locais de atuação do projeto.

Avaliação:

Propõe-se uma avaliação interna e externa.

Avaliação interna: através de relatório técnico do responsável pelo projeto.

Avaliação externa: avaliação da satisfação das associações / bandas envolvidas.

**Intervenções:**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu que o projeto em questão tem a ver com a dinamização das Bandas Filarmónicas existentes e, supostamente, tem início em abril, esclarecendo que é a possibilidade que a Câmara tem para apoiar financeiramente as Bandas através das suas atividades. Disse ainda que dada a atual situação de pandemia as datas inicialmente previstas iriam ser alteradas.

**O senhor Vereador João Ricardo** disse que a iniciativa era muito boa para o Concelho, pelo facto de considerar uma matéria muito importante, como sendo a aprendizagem dos elementos mais novos. Referiu-se ainda ao facto das datas serem alteradas, com um apelo no sentido do projeto em questão não ser esquecido porque é sem dúvida fundamental para as Bandas Filarmónicas do Concelho.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **3.8. – Avaliação do Desfile de Carnaval de 2020.**

**Retirada por consenso de todos os Eleitos.**

## **4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.**

### **4.1. – Cartão Social do Múncipe / Novos Processos.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do múnice para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnice e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se ao múnice abaixo mencionado:

#### **Processos para deferimento:**

#### **União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2539	Rosa Maria Charrua Angelino	239,30 €

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

### **4.2. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.**

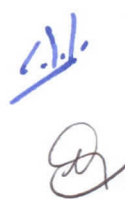
**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 4 processos de revalidações do cartão social do múnice para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnice e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 4 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnices abaixo identificados:





**Processos para deferimento:  
União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1882	João António Martinho Sapateiro	427,80 €
2123	Francisca Emília Marques Silva Sapateiro	427,80 €

**Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1861	Antónia da Conceição Espadaneira Catraia de Deus	327,00 €
1862	José Joaquim Casa Velha de Deus	327,00€

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

**4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para Indeferimento.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 processos de revalidação do cartão social do múnice com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnice e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos múnices abaixo identificados:

**Processos para indeferimento:**

**União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1507	Francisco Maria Baiôa	471,80 €
1508	Joana Josefa Rebocho Queijeira Baiôa	471,80 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**4.4. – Contratos Interadministrativos de 2020 com as Uniões e Juntas de Freguesia.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando

que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme abaixo discriminado:

Freguesia	Despesa	jan-20		fev-20	
		Unidade	Valor	Unidade	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	-	0	€
	TE (km**)	0	-	0	€
	AAAF JI Valverde (***)	0	-	0	€
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	-	0	€
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)	1.013	547,13 €	0	€
	AAAF (nº crianças***)	14	100,00 €	0	€
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)			221	178,56 €
	TE (km**)		****	180	97,20 €
	AAAF (nº crianças***)			7	635,22 €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa F	REF (nº refeições*)			408	290,51 €
	TE (km**)		****	3.876	1.877,65 €
	AAAF (nº crianças***)			9	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)		****	5.921	3.179,67 €
	AAAF JI Vendinha (***)			5	150,00 €
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****	0	€
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)		****	768	544,91 €
	AAAF (nº crianças***)			12	100,00 €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)	5	308,02 €	5	225,94 €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)		****	0	€
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	3.048	1.487,01 €	2.646	1.278,96 €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)		****	5.870	3.129,54 €
Canaviais	REF (nº refeições*)		****	0	€
<b>TOTAL</b>			<b>2.442,16 €</b>		<b>11.788,16 €</b>

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

\*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

\*\*Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km`s realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

\*\*\*No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: \*\*\*\* Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### **4.5. – Apoio aos Agrupamentos de Escolas de Évora / Impressão de Jornais e ou Revistas para os Agrupamentos de Escolas, para o ano Letivo de 2019 / 2020.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Apoio aos Agrupamentos de Escolas de Évora / Impressões para o ano letivo 2019/2020.

De forma a garantir a equidade no apoio à impressão de jornais e/ou revistas aos Agrupamentos de Escolas de Évora, tendo em conta o número de alunos e o aumento do custo das impressões de acordo com o RTTORME, propõe-se a aprovação a impressão de um total de 360 exemplares para o ano letivo 2019/2020 para os quatro Agrupamentos de Escolas, sendo cada exemplar composto por:

6 folhas A3 a cores, frente e verso, com valor de 1,57€ por página, que dá um total de 18,84€ cada exemplar.

Segue tabela com proposta de número de exemplares por agrupamento:

	Nº alunos	Valor do apoio (€)	Nº exemplares por ano letivo
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreiro Patrício	1013	942,20€	50
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	2538	2.355,00€	125
Agrupamento de Escolas Severim de Faria	1774	1.639,08€	87
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	2000	1.846,32€	98

A totalidade deste apoio tem um valor anual estimado de 6.782,40€ + IVA (seis mil setecentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos + IVA), de acordo com o nº 10 do artigo 1.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

### **5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.**

#### **5.1. - Cedência da Arena d'Évora à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora, dia 19 de setembro.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Cedência da Arena d'Évora à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora a 19 de Setembro, para a realização de espetáculo de angariação de fundos.

A Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora solicita a cedência da Arena d'Évora para os dias 19 de Setembro de 2020, para a realização de um espetáculo em parceria com o Diário do Sul e Rádio Telefonia do Alentejo.

Este apoio tem um valor de 3364,55€ segundo artigo 85º do RTTORME.

Trata-se de uma associação humanitária, com o objetivo de proteção de vidas humanas através da doação desinteressada de sangue para fins terapêuticos a feridos e doentes, e que está em condições de receber apoios públicos, porquanto tem estatutos aprovados e apresentou todas as atas atualizadas relativas ao seu normal funcionamento.

O pedido pode ser enquadrado pelo RTTORME que prevê a redução ou isenção na d) do nº5 do Artigo 7º: “As taxas devidas por associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, e por pessoas coletivas de direito público, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades detentoras de equipamentos cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes, relativamente aos atos e



factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou se destinem à prossecução de atividades de interesse público municipal;”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.2. – Contrato de Utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos dos Agrupamentos de Escolas da Gabriel Pereira e André de Gouveia.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a renovação das condições de utilização dos contratos, com pavilhões gimnodesportivos, dos Agrupamentos de Escolas da Gabriel Pereira e André Gouveia.

A Câmara Municipal de Évora para responder às necessidades dos clubes que dinamizam a prática desportiva de desportos de pavilhão, vem propor a renovação do contrato anteriormente designado de protocolo dos seguintes pavilhões gimnodesportivos:

Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Conde Vilalva / Agrupamento de Escolas da André Gouveia;

Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Gabriel Pereira - Agrupamento de Escolas da Gabriel Pereira;

Pavilhão Gimnodesportivo da Escola André Resende - Agrupamento de Escolas da Gabriel Pereira. A renovação das condições de utilização (ver especificidades de cada contrato em anexo), permitirá que os clubes locais continuem a usufruir da atribuição de horários para treinos e jogos. Esta aprovação beneficiará mais de 900 utilizadores regulares/semanais continuem a usufruir da prática desportiva federada e lazer.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**5.3. – Isenção do Pagamento de Taxas de Licenças de Ruído e Recinto Improvisado à Associação de Jovens de Nossa Senhora da Boa Fé.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 26/02, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

A Associação de Jovens de Nossa Senhora da Boa Fé solicitou a isenção do pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado para a realização de uma Festa de Carnaval, dia 21 de Fevereiro, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Tendo em conta que é uma associação que reatou agora a sua atividade, tendo em conta a importância das Associações de Jovens nas Freguesias Rurais, propõe-se a ratificação do despacho do Sr.º Presidente relativo ao apoio solicitado e isenção do pagamento dos custos associados no valor de 34,72€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

**6.1. – Pedido de isenção do pagamento de taxas, para emissão de autorização de utilização, no valor de 127,75€/Largo Andrade Corvo, N.º 7, em Évora. Req: Cooperativa de Hab. Económica Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.12331.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.2. – Pedido de aprovação da ficha de SCI/Rua 31 de Janeiro, N.º 5, em Évora. Req: Recantos Pontuais, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.14488.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.3. – Declaração de caducidade da comunicação prévia de obras de edificação / Rua do Fresador, N.º 10 e 12, em Évora. Req: Construções Salvobra, Lda. Processo nº 1.18869.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º SAI\_EVORA/2019/12099 de 19.12.2019, cuja cópia que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.4. – Declaração de caducidade de comunicação prévia de obras de edificação / Rua do Marceneiro, N.º 7, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Flavour Time, Lda Processo 1.18931.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º SAI\_EVORA/2019/12105 de 19.12.2019, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.5. – Pedido de licenciamento para colocação de tubo de descarga de águas pluviais/Rua da Trindade, N.º 9 e 11, em Évora. Req: Alexandra Maria Santos Coutinho. Processo nº 1.1375.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento, que se anexa e apresentar uma planta com a nova rede predial a executar, incluindo a localização das caixas de ramal, emissão de alvará após a entrega da mesma.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Rua António José de Almeida, nº 9 e Rua São Sebastião da Giesteira, nº 32 e 34, em Évora. Req: Manuel Fradinho Branco, Unipessoal, Lda. Processo 1.7583.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado nas seguintes condições:

A área a ampliar da farmácia deverá possuir pé direito mínimo livre 3 metros, por forma a respeitar o artigo 65º, ponto 3;

Rever o alçado da Rua de São Sebastião da Giesteira, por forma a que, a composição dos vãos se apresentar mais harmónico e equilibrado, não desqualificando a arquitetura tradicional que esta rua ainda apresenta;

Deverão apresentar folha de medições corretamente preenchida, tendo em conta o exposto em epígrafe.

Deverão apresentar aditamento ao projeto de arquitetura, elevando o pé-direito para um mínimo de 3.00 m.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, conjuntamente com as correções a efetuar, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril. Pela superfície de pavimento a licenciar em excesso (52.72 m<sup>2</sup>), cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.7. - Pedido de aprovação dos projetos das especialidades e pedido de isenção de gás/Rua do Eletricista, N.º 2, em Évora. Req: Escola de Condução Giraldo, Lda. Processo 1.18738.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade; Acústico; Térmico e Pré certificado Energético; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás - Pedido de isenção; Águas e Esgotos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e ficha SCI/Rua Mateus de Aranda, nº 9 / Bairro da Casinha, em Évora. Req: JAM Carrasco, Construções, Lda. Processo 1.19423.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, na condição de ser entregue folha de medições onde conste a volumetria de cada uma das piscinas.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.9 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e de especialidades/Herdade da Ponte do Hospital - Parreira e Albardeira, art. 1 da secção F, em Évora. Req: Ana Maria D'Orey Manoel. Processo 1.19434.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1-Propõe-se o deferimento do aditamento à arquitetura na seguinte condição a cumprir em obra:

1.1 - Uma das instalações sanitárias da unidade de alojamento autónoma deverá ser reformulada (em cumprimento com as normas definidas no DL163/06 de 8 de Agosto) de forma a permitir a sua utilização por pessoas com mobilidade condicionada;

1.2- As barras metálicas de acesso aos sanitários deverão ser instaladas em pelo menos uma (de cada uma das duas unidades funcionais autónomas existentes) instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade reduzida;



2-Propõe-se ainda o deferimento de todos os projetos de especialidade a seguir elencados (assinale-se que não existindo ligação à rede de água e rede de esgotos pública, que o parecer da DOM-UAS é dispensado) e a aceitação do pedido de isenção de entrega de projeto de rede de gás (considerando o facto da operação urbanística incidir numa zona rural remota do concelho);  
3-Mais se informa que a emissão da autorização de utilização será condicionada à verificação do cumprimento das condições estabelecida no ponto 1, à apresentação de autorização da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à captação de água subterrânea para consumo humano.

Projetos de especialidades apresentados:

- 1- Projeto de águas e esgotos, acompanhado da respetiva memória descritiva, termo de responsabilidade e declaração de inscrição em associação pública profissional;
- 2- Projeto de estabilidade, acompanhado da respetiva memória descritiva termo de responsabilidade, declaração de inscrição em associação pública profissional e apólice de seguro de responsabilidade civil;
- 3- Projeto de comportamento térmico, acompanhado do respetivo pré-certificado energético, memória descritiva, termo de responsabilidade e apólice de seguro de responsabilidade civil;
- 4- Projeto de condicionamento acústico, acompanhado da respetiva memória descritiva, termo de responsabilidade, declaração de inscrição em associação pública profissional e apólice de seguro de responsabilidade civil;
- 5- Projeto de instalação de telecomunicações, acompanhado da respetiva memória descritiva, declaração de inscrição em associação pública profissional (o qual inclui a apólice de seguro de responsabilidade civil) e termo de responsabilidade;
- 6- Ficha eletrotécnica;
- 7- Ficha de segurança contra incêndios em edifícios (aditamento);
- 8- Pedido de isenção de entrega de projeto de instalação de gás;
- 9- Plano de segurança e saúde (emissão de alvará de obras).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.10 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades/Rua Maria Auxiliadora, nº 56 e 58, em Évora. Req: Cristina Isabel Nunes Lopes. Processo 1.19511.**

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS / Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

-Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade; Acústico; Térmico e Pré certificado Energético; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás; Águas e Esgotos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios / Rua Cândido dos Reis, nº 59 - 1º, em Évora. Req.:Maria Potes Barroso Santa-Clara Barbas Morais Pinto. Processo 1.257.**

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 10/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios, nas seguintes condições:

- 1-Entregar nova folha de medições devidamente preenchida e/ou corrigida.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE) deverá ainda apresentar o seguinte projeto de especialidade:

- Projeto da rede de águas e esgotos:

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.12. – Pedido de informação prévia/Herdade da Funcheira, matriz 4, secção G, em Graça do Divor. Req: CompatibleGlobe, Lda. Processo nº 1.14940.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 04.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM a emissão de parecer favorável com condições nos termos do parecer técnico.” (que se transcreve):

(...) “A emissão de parecer favorável do pedido de informação prévia apresentado nas seguintes condições, a cumprir na fase subsequente do projeto:

4.1-Realização de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do disposto no anexo II do DL nº152-B/2017 de 11 de Dezembro;

4.2-Obtenção de parecer favorável das Infraestruturas de Portugal considerando a existência de terrenos afetos ao domínio público ferroviário no quadrante nordeste do prédio;

4.3-Obtenção de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio, considerando que:

O requerente pode construir ou ampliar edifícios associados à área de implementação da Central Fotovoltaica do Divor nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural “muito baixo”, “baixo” ou “moderado” desde que, salguarde uma distância de 50m da estrema da propriedade se se pretender uma localização inserida ou confinante a menos de 50m das áreas delimitadas como “espaço florestal” ou, desde que, salguarde uma distância de 10m da estrema da propriedade na restante parcela.

Para isso o requerente deverá reunir todos os elementos instrutórios do 1-Quadro Geral (em anexo) necessários à submissão de parecer da CMDF.

O PMDFCI 2019-2028 para o município de Évora, publicado a 4 de setembro através do Aviso n.º 13790/2019 pode ser consultado através do link: <http://www.cm-evora.pt/pt/servicos/protecao-civil/planos-municipais/Paginas/Plano-Municipal-de-Defesa-da-Floresta-Contra-Incendios-2014-2018.aspx>

Por solicitação do requerente serão enviados os restantes elementos que se elencam seguidamente:

2. Informação vetorial

a. EV\_PMDFCI\_ESPACO\_FLORESTAL.zip

b. EV\_PMDFCI\_FGC.zip

c. EV\_PMDFCI\_PERIGOSIDADE.zip

d. EV\_PMDFCI\_RPA.zip

e. EV\_PMDFCI\_RVF.zip

3. PMDFCI\_Perigosidade.pdf

4.4-A central e a sua execução deverão respeitar escrupulosamente todos os locais e imóveis de interesse cultural, arquitetónico, arqueológico e histórico identificados na Planta do Património

Arquitetónico e Arqueológico que integra o Plano Diretor Municipal (extrato em anexo) sob os números, 614, 625, 629, 672 e 673;

4.5- Respeito integral por todas as áreas afetadas à Reserva Agrícola Nacional;

4.6-A implantação da central deverá almejar uma apropriação do solo concentrada e uma forma geometricamente regular;

4.7-Apresentação de projeto de arquitetura de todas as edificações de apoio à central, sejam técnicas ou de apoio, e da vedação limítrofe;

5- Mais se informa, no âmbito da execução da central, que:

5.1-O pedido de arranque e corte raso de povoamentos de oliveiras e zambujeiros deverá ser apresentado pelo proprietário junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP-Alentejo), ao abrigo do artº1 do Decreto-Lei nº120 de 28 de Maio de 1986, de forma a obter previa autorização da mesma;

5.2- O arranque e corte raso de povoamentos de quercíneas só pode ser efetuado mediante previa autorização concedida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, que deverá ser apresentado pelo proprietário à referida entidade. Quem não respeitar as restrições impostas, está sujeito à aplicação de uma coima pela prática de contraordenação.

6-No que se refere ao traçado elétrico de ligação da central fotovoltaica à subestação REN do Divor, deverá ser assegurado o cumprimento das seguintes condições:

6.1- Ser obrigatoriamente subterrâneo;

6.2- Obter a autorização dos titulares dos prédios intercedidos por essa infraestrutura, acompanhada de certidões prediais atualizadas;

6.3- Obter parecer das Infraestruturas de Portugal no que se refere ao atravessamento da ER370;

6.4- Apresentação de orçamento e prestação da caução referentes à execução do traçado sob as vias CM1155 e EM527-1;

6.5- Apresentação de pareceres favoráveis da Entidade Regional de Reserva Agrícola e Agência Portuguesa do Ambiente (face ao atravessamento de zonas afetadas à RAN e linhas de água, respetivamente);

6.6- Apresentação de parecer favorável do Instituto de Conservação das Natureza e Florestas (face ao atravessamento de zonas de montado de sobre e azinho);

6.7- Respeito à faixa de proteção ao Monte da Abegoaria, constituído por capela, sacristia e zona de habitação, classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto nº45/93 de 31.11.1993;

6.8- Apresentação de parecer favorável da EDP.

(\*) Ao abrigo do D.L. 166/2008 de 22 de Agosto e em virtude da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Évora não se encontrar publicada em diploma próprio, se considera aplicável o artigo 42º do referido diploma legal, o qual define o procedimento a adotar em caso de "inexistência de delimitação municipal", (designada no anterior regime da REN - D.L. 93/90 de 19 de Março, por "Regime Transitório da REN").

Assim, e de acordo com o mencionado artigo, apenas carecem de autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), as ações previstas no n.º1 do artigo 20º, se as mesmas incidirem em ecossistemas referidos no Anexo III do diploma legal, o que não se verifica."

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.13. – Pedido de informação prévia/Herdade de Abegoaria e Herdade do Divor, em Nossa Senhora da Graça do Divor. Req: Hyperion Renewables Sousel, Unipessoal, Lda. Processo 1.18284.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 04.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

1-Pelo exposto propõe-se, e apesar da escala da intervenção nos motivar bastantes reservas no que se refere ao impacto que terá no território, a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado nas seguintes condições, a cumprir na fase subsequente do projeto:

1.1-Realização de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do disposto no anexo II do DL nº152-B/2017 de 11 de Dezembro (de acordo com o parecer emitido pela CCDD-A a 30.01.2020, que se encontra no processo);

1.2-Obtenção de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio, considerando que:

O requerente pode construir ou ampliar edifícios associados à área de implementação da Central Fotovoltaica do Divor nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural “muito baixo”, “baixo” ou “moderado” desde que, salguarde uma distância de 50m da estrema da propriedade se se pretender uma localização inserida ou confinante a menos de 50m das áreas delimitadas como “espaço florestal” ou, desde que, salguarde uma distância de 10m da estrema da propriedade na restante parcela.

Para isso o requerente deverá reunir todos os elementos instrutórios do 1-Quadro Geral (em anexo) necessários à submissão de parecer da CMDF.

O PMDFCI 2019-2028 para o município de Évora, publicado a 4 de setembro através do Aviso n.º 13790/2019 pode ser consultado através do link: <http://www.cm-evora.pt/pt/servicos/protecao-civil/planos-municipais/Paginas/Plano-Municipal-de-Defesa-da-Floresta-Contra-Incendios-2014-2018.aspx>

Por solicitação do requerente serão enviados os restantes elementos que se elencam seguidamente:

2. Informação vetorial

a. EV\_PMDFCI\_ESPACO\_FLORESTAL.zip

b. EV\_PMDFCI\_FGC.zip

c. EV\_PMDFCI\_PERIGOSIDADE.zip

d. EV\_PMDFCI\_RPA.zip

e. EV\_PMDFCI\_RVF.zip

3. PMDFCI\_Perigosidade.pdf

3.3-A central e a sua execução deverão respeitar escrupulosamente todos os locais e imóveis de interesse cultural, arquitetónico, arqueológico e histórico identificados na Planta do Património Arquitetónico e Arqueológico que integra o Plano Diretor Municipal (extrato em anexo) sob os números, 642, 643, 685, 712, 721, 750 e 846, designadamente a faixa de proteção ao Monte da Abegoaria, constituído por capela, sacristia e zona de habitação, classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto nº45/93 de 31.11.1993;

4.4- Respeito integral pela zona afeta à Reserva Agrícola Nacional com a qual a delimitação da intervenção interfere pontualmente no quadrante do prédio adjacente à EM527-1;

4.5-A implantação da central deverá almejar uma apropriação do solo concentrada e uma forma geometricamente regular;

5- Mais se informa, no âmbito da execução da central, que:

5.1-O pedido de arranque e corte raso de povoamentos de oliveiras e zambujeiros deverá ser apresentado pelo proprietário junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP-Alentejo), ao abrigo do artº1 do Decreto-Lei nº120 de 28 de Maio de 1986, de forma a obter previa autorização da mesma;

5.2- O arranque e corte raso de povoamentos de quercíneas só pode ser efetuado mediante previa autorização concedida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, que deverá ser apresentado pelo proprietário à referida entidade. Quem não respeitar as restrições impostas, está sujeito à aplicação de uma coima pela prática de contraordenação.

6-No que se refere ao traçado elétrico de ligação da central fotovoltaica à subestação REN do Divor, deverá ser assegurado o cumprimento das seguintes condições:

6.1- Ser obrigatoriamente subterrâneo;

6.2- Obter a autorização dos titulares dos prédios intercetados por essa infraestrutura, acompanhada de certidões prediais atualizadas;

6.3- Apresentação de pareceres favoráveis da Entidade Regional de Reserva Agrícola e Agência Portuguesa do Ambiente (face ao atravessamento de zonas afetadas à RAN e linhas de água, respetivamente);

6.4- Apresentação de parecer favorável da EDP.

(\*) Ao abrigo do D.L. 166/2008 de 22 de Agosto e em virtude da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Évora não se encontrar publicada em diploma próprio, se considera aplicável o artigo 42º do referido diploma legal, o qual define o procedimento a adotar em caso de "inexistência de delimitação municipal", (designada no anterior regime da REN - D.L. 93/90 de 19 de Março, por "Regime Transitório da REN").

Assim, e de acordo com o mencionado artigo, apenas carecem de autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), as ações previstas no n.º1 do artigo 20º, se as mesmas incidirem em ecossistemas referidos no Anexo III do diploma legal, o que não se verifica.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.14. – Pedido de aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade / Monte Novo das Camaras, art. 21º, secção G, Nossa Senhora de Machede, em Évora. Req. Ingredientes d'Arromba, Lda. Processo nº 1.19542.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 05.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.15. – Auto de divisão em propriedade horizontal / Rua de Abril, Canaviais, em Évora. Req: Waldyr Ribeiro de Souza, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19547.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 10.03.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.**

**7.1. – Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada “ Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende / 1ª fase / Espaço de Acolhimento ao Teatro.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do PSS da empreitada acima identificada, entregue pela entidade adjudicatária “CONSTRUTRADE, Ld.ª.”

Após aprovação, propõe-se:

1 – Oficiar a entidade executante a informar da respetiva aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção;

2 – O envio da Comunicação Prévia à Autoridade para as Condições de Trabalho, em cumprimento do DL 273/2003, de 29 de Outubro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **8. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.**

### **8.1. – Prorrogação de Prazo para Início dos Procedimentos de Licenciamento e Início de Construção a Vitor Abreu, Unipessoal, Lda.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no requerido e nos termos previstos no n.º 5 do art.º 13º do RMAIAE, prorrogar o prazo para procedimentos de licenciamento e início de construção nos lotes n.º (s) 92 e 93 sítios na Rua do Fresador, 2 e 4 na Z. Expansão do P.I.T.E.

As razões invocadas para o incumprimento regulamentar em que a empresa se encontra foram apresentadas em atendimento ao Sr. Victor Abreu (na qualidade de sócio gerente) e consubstanciam-se nas dificuldades na obtenção de financiamento em consequência da crise económica e financeira que o país atravessou.

Afirma, no requerimento apresentado, estar agora em condições de poder dar continuidade ao projeto.

O preceito regulamentar onde se baseia o proposto é de carácter excecional e procura ser uma resposta para as situações resultantes da crise que afetou a economia e dificultou o financiamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **8.2. – Assinatura do termo de aceitação da candidatura “ALT20-04-2316-FEDER-000128 / Requalificação dos Edifícios das Instalações Sanitárias Públicas do Centro Histórico.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para deliberação, a assinatura do termo de aceitação relativo à candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000128 – Requalificação dos edifícios das Instalações sanitárias públicas do Centro Histórico.

Na sequência da aprovação da candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000128 – Requalificação dos edifícios das Instalações sanitárias públicas do Centro Histórico, anexa-se à presente proposta o respetivo termo de aceitação.

A presente operação está enquadrada no Plano de Ação de Reabilitação Urbana do Município de Évora. Neste sentido, propõe-se, para deliberação, a assinatura do termo de aceitação pelo Senhor Presidente.

**Intervenções:**

**O senhor Vereador João Ricardo** referiu que não tinha qualquer informação sobre a candidatura.



**O senhor Presidente** esclareceu que irá enviar a referida candidatura para todos os senhores Vereadores.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**9. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA**

**9.1. – Aditamento ao Projeto de Arquitetura de Alteração da Cobertura da Escola Manuel Ferreira Patrício / Escola da Malagueira. Processo 97/DORU.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

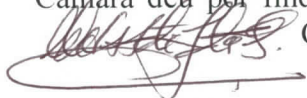
Propõe-se a aprovação do Aditamento ao Projeto de Arquitetura de Alteração da Cobertura da Escola Manuel Ferreira Patrício / Escola da Malagueira. O presente aditamento contempla pequenos reajustamentos das soluções das Rótulas 1 e 2, não implicando qualquer alteração ao orçamento da intervenção.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**III- APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)